



**ESTADO DO MARANHÃO
GOVERNADORIA
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL**

ESCLARECIMENTO 002/2016

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 022/2016 – CCL/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142742/2016

Considerando o pedido de esclarecimento formulado pela empresa VALE DO PARAÍBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, o Membro-Relator esclarece, nos termos do item 20.6 do Edital, o que segue.

A empresa citada acima protocolou pedido de esclarecimento, na data de 01 de novembro, acerca do índice inicial constante na planilha orçamentária da concorrência 022/2016.

O pedido de esclarecimento foi enviado por esta Comissão Central, via email, à Comissão Setorial de Licitação da CAEMA, para que procedesse às devidas explicações aos questionamentos realizados pelo licitante.

Em resposta, a CAEMA manifestou-se nos termos seguintes:

1. PERGUNTA

Com referência ao índice inicial constante na planilha orçamentária da CAEMA, com data base em NOVEMBRO/2015, será mantido? Será replanilhado com data base atual ou permanecerá a defasagem de 01 (um) ano?

RESPOSTA

A data base Novembro/2015 será mantida e as licitantes deverão adotar a mesma data base prevista no orçamento da CAEMA, conforme subitem 9.1, alínea “f” do Edital, porém o índice inicial para o cálculo do reajuste refere-se ao mês do orçamento da CAEMA (Novembro/2015) em atendimento ao disposto no subitem 19.1 do edital.

Dê-se publicidade, com a devida publicação dos esclarecimentos na imprensa oficial e no site deste órgão.

São Luís, 07 de novembro de 2016.

**Breno Pitman Berniz
Membro-Relator
Mat. 2466746**